



EDITAL DE SELEÇÃO
PROGRAMA INSTITUCIONAL DE MONITORIA/2023-1

EDITAL 03/2023 – PROGRAD/COAFE/MONITORIA

DISCIPLINA: MN134 – Fundamentos para o Cuidar em Enfermagem

Orientadora: Profa Dra Mitzy Tannia Reichembach Danski

Departamento/Curso de Origem: Departamento de Enfermagem/ Curso de Enfermagem UFPR

1- Objetivos da Monitoria

Conforme a Resolução 91/99 - CEPE

Art. 1º- A monitoria é uma atividade formativa de ensino que tem por objetivo contribuir no desenvolvimento da competência pedagógica para o magistério técnico, tecnólogo e de educação superior.

Art. 2º- Ao monitor, sob a orientação e a responsabilidade de um professor da disciplina ou da área, compete: I – Auxiliar o professor nas tarefas didáticas, inclusive na preparação de aulas e em trabalhos escolares; II - Facilitar o relacionamento entre os professores e os alunos na execução das atividades didáticas; III - Avaliar o andamento da área e ou disciplina, do ponto de vista discente; IV - Conhecer os termos e as exigências da legislação vigente referente a atividade de monitoria; V - Participar das atividades de monitoria promovidas pela PROGRAD.

2 - Requisitos para se candidatar

- a) Discentes com matrículas ativas no curso de Enfermagem
- b) Discentes que apresentem frequência regular e desempenho acadêmico satisfatório no curso de enfermagem
- c) Discentes que já concluíram a disciplina MN134 – Fundamentos para o Cuidar em Enfermagem
- d) Discentes com disponibilidade de 12h semanais para as atividades de monitoria

3- Atividades a serem desenvolvidas na monitoria da disciplina MN134

- Auxiliar as servidoras técnicas e enfermeiras do laboratório a organizar as aulas práticas do laboratório com os materiais/equipamentos;
- Acompanhar e orientar os discentes, em atividades de Laboratório no contra turno, a partir de protocolos pré estabelecidos e disponibilizados no laboratório;
- Auxiliar nas atividades didáticas, na preparação/atualização de aulas teóricas/prática;
- Estabelecer a relação entre discentes e a professora orientadora na execução e melhoria do Plano de Ensino da disciplina de Fundamentos para o Cuidar em Enfermagem;
- Avaliar o andamento da atividade de ensino do ponto de vista do discente, apresentando sugestões a professora orientadora;
- Participar ativamente na elaboração do planejamento didático semestral da disciplina;
- Elaborar e organizar o agendamento da monitoria no contra turno da disciplina;
- Auxiliar a professora orientadora nas questões administrativas da disciplina;
- Relatório final de atividades da monitoria

4- Critérios para a seleção

Os critérios a serem utilizados para a seleção de monitores no Programa Institucional de Monitoria são determinados pela Resolução 43/03-CEPE.

Art. 1º - Aprovar os seguintes critérios de seleção de monitores para o Programa Monitoria:

- a) Nota de aprovação na disciplina ou em disciplina da área com peso de 60%;*
- b) Plano de trabalho para monitoria com peso de 30%;*
- c) Nota em entrevista com peso de 10%.*

Parágrafo único – O maior IRA (Índice de Rendimento Acadêmico), servirá, apenas, de critério para desempate.

5- Locais de desenvolvimento das atividades de monitoria

- Laboratórios de práticas de enfermagem
- Gabinete do professor orientador
- Remoto

6- Carga horaria: 12 horas semanais

7- Período da monitoria: Início: 27/03/23 Término:01/07/223

8- Inscrição

Realizar a inscrição no endereço: <https://forms.gle/zG93qaHLorsJKUg16>

Encaminhar o histórico escolar com a nota da disciplina MN134 e com o IRA atualizado para o e-mail tecnologiainovacaoufpr@gmail.com até o dia 20-03-23 (18h).

9 - Entrevista

Entrevista será realizado de forma remota pela plataforma *Microsoft Teams*. O link da entrevista será disponibilizado para o e-mail informado no formulário de inscrição até o dia 20/03/23.

Data: 21/03/23 (terça-feira)

Horário: sob agendamento prévio a partir das 09:00h

10 – Classificação dos candidatos

Após a seleção, os monitores serão classificados por nota em ordem decrescente, sendo considerados aprovados aqueles que atingirem nota igual ou superior a 7,0 (sete).

Cumprido o processo seletivo, será convocado para a condição de bolsista o candidato classificado em 1º lugar. Os demais monitores aprovados, caso haja interesse, poderão ser inscritos como voluntários ou mantidos em cadastro reserva, pelo docente responsável, para eventuais substituições ao longo do desenvolvimento das atividades.

11- Bolsista

Número de bolsas contempladas para a disciplina MN134 – 01 bolsa.

Os bolsistas selecionados receberão três parcelas de bolsa, de R\$ 400,00 (quatrocentos reais) cada, correspondentes ao período de 27 de março a 1 de julho de 2023, condicionadas à disponibilidade orçamentária da UFPR;

Para a homologação do pedido de monitoria o bolsista deverá:

- preencher o termo de compromisso, assinar e encaminhar ao professor orientador (Formulário disponível em: <http://www.prograd.ufpr.br/portal/coafe/uaf/monitoria/>);
- preencher a Declaração de Parentesco (Formulário disponível em: http://200.17.193.102/tela_estagio_formularios/formularios/form_declaracao_parentesco.php) (apenas para bolsistas);
- Enviar ao professor orientador a Cópia do cartão bancário ou do contrato de abertura da conta, de qualquer banco (inclusive digitais): somente conta corrente e de titularidade do discente

12 – Cronograma

- Divulgação do edital de seleção: 09/03/2023
- Inscrição do candidato e envio do formulário de inscrição: até dia 18/03/2023
- Entrevista e seleção do bolsista: 21/03/2023
- Divulgação do resultado na página do departamento de Enfermagem: 22/03/2023
- Encaminhamento, pelo docente responsável, da documentação referente a todos os monitores bolsistas e voluntários selecionados para a COAFE/PROGRAD: 09 a 25/03/2023.

Curitiba, 09 de março de 2023



Mitzy Tannia Reichembach Danski

Docente responsável PIM 2023 da disciplina MN134